



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS
A.R.P ALIMENTOS

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS
A.R.P ALIMENTOS

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO
EMPRESARIAL – PROFª JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROFª JULIANA
MARQUES BORSARI

ESTUDANTES:

ANA PAULA DA SILVA, RA1012020200034

IDEUDES C. DA MATA, RA1012020100711

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	5
3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL	6
3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES	6
3.1.3 O CAPITAL SOCIAL	7
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	8
3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR	9
3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS	10
3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS	11
4. CONCLUSÃO	12
REFERÊNCIAS	13
ANEXOS	14

1. INTRODUÇÃO

Segundo uma entrevista feita pela A.R.P ALIMENTOS, em sua cartela de clientes, 70% não suporta a ideia de ir ao supermercado, devido ser desgastante. começando o pesadelo a procura de uma vaga no estacionamento, se estendendo quando passam navegando nos corredores à procura de produtos enquanto tentam lembrar o que falta em casa e finaliza com uma espera interminável na fila do caixa (sempre acompanhada por uma conta estratosférica).

A A.R.P. ALIMENTOS trouxe um propósito, facilitando o dia a dia de seus clientes, proporcionando atendimento de imediato, no conforto de sua casa, economizando tempo e com preço único, e ainda facilitando a forma de pagamento, seja no cartão, ou promissória. E visando aqueles clientes diferenciados que efetuam o pagamento de imediato, o mesmo sendo bonificado com um vale gás de cozinha. Assim os clientes da A.R.P vêm tempo, economia, benefício e prazo para pagamento.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO ROGERIO PEREIRA EIRELI

CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-XX

TIPO: EMPRESA DE CAPITAL FECHADA

ATIVIDADES: ALIMENTÍCIO

FUNDAÇÃO: 2018

FUNDADOR: ANTONIO ROGERIO PEREIRA

SEDE: CIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL,

LOCAL:SÃO PAULO, BRASIL

A A.R.P Alimentos foi criada em 2019, em Vargem Grande SP por Antonio Rogerio Pereira após ele perceber que ele não obteve sucesso de vender enxoval e sim de atrair seus clientes, no setor alimentício vendendo de porta em porta. Ele vem promovendo o fortalecimento da economia e conforto aos seus clientes, em mais de 24 cidades, sendo em dois estados SP E MG. A faixa de funcionários é o total de 27. Sendo 5 vendedores internos, 10 vendedores externos, 5 cobradores, 2 repositores de mercadorias, 2 atuando como marketing, 1 jurídico, 2 escritório..

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

A A.R.P Alimentos, trabalha oferecendo oportunidades ao público, onde a aprovação do pré cadastro é feita por um representante da empresa solicitando, cpf, holerite, comprovante de renda, e ter maior idade. Sendo para aquele cliente que prefere o parcelamento na promissória, a consulta é feita pelo aplicativo ACI. (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VARGEM GRANDE DO SUL) e para obter aprovação, (o cpf não pode estar restrito ao SCPC serasa) (ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO). Sendo esse setor os vendedores internos. Já os externos eles trabalham com o mesmo procedimento, tendo uma observância devido eles estarem realizando suas vendas presenciais, podendo fazer uma avaliação diferenciada, eles têm o conhecimento e noção se o interessado apresenta risco futuro de inadimplência com a empresa, onde pode fazer uma venda direta. Já o setor de marketing, realiza publicações de todo o trabalho da empresa sendo por meio do facebook, instagram e sua pagina. O setor jurídico é responsável pela negativação judicial, caso o cliente entre em débito com a empresa, o escritório interno faz o atendimento por via de ligações e email, e o escritório de contabilidade é responsável pela folha de pagamentos de funcionário e a parte fiscal da empresa.

3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL

A parte interna da empresa, é um depósito onde contém gôndolas, sendo 5 na lateral e 7 central, o escritório é localizado na parte do fundo do barracão , tendo 2 mesas, 2 cadeiras, e 2 computadores, sendo um setor com ventilação, contendo 1 ar condicionado, na lateral externa do escritório contém o refeitório tendo nele um microondas, bebedouro, um gabinete. A empresa possui 3 automóveis sendo van carga caminhonete. A.R.P Alimentos é localizada em uma área comercial no centro da cidade onde facilita uma visão ao público, trazendo a si uma forma de benefício devido ser centralizada,

3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES

A empresa completará 2 anos no dia 25/09/2021. E a ideia da empresa é que sua marca cresça no decorrer dos anos, oferecendo a seus clientes, as marcas mais procuradas no mercado, além de tudo trazendo benefício, economia, e satisfação, sendo isso que a diferencia de seus concorrente, e a conclusão que a empresa está evoluindo é ver sua marca, em regiões de dois estados.

3.1.3 O CAPITAL SOCIAL

Foi investido por um único proprietário Antônio Rogério Pereira, um valor de 100 mil reais, começando apenas com 7 funcionários, e uma van, a empresa começou a ver o lucro após 3 meses. Neste período do segundo mês foi necessário a empresa pegar um valor de 30 mil para pagar com 90 dias com uma taxa acessível de 0,90 ao mês, Esses 30 mil foi para as despesas fixa da empresa. Como folha de pagamento, gasto com combustível, almoço para os funcionários, e gastos internos. Após ter completado 3 meses a empresa quitou o empréstimo, e com 120 dias a empresa já atingiu 50% de mercadoria para seu estoque, no 5 mês a empresa teve um retorno de 40% do valor inicial investido para o caixa 2, assim passando se 1 ano a parte administrativa teve novas contratações de mais 10 funcionários, onde as vendas se expandiu e só o dinheiro do caixa 2 não foi o suficiente. A empresa novamente obteve um novo empréstimo, no valor de 200 mil para começar a pagar com prazo de 12 meses com taxa 5,99% ao ano. Passando os 6 meses a empresa quitou parte do empréstimo, e foram contratados mais 10 funcionários e a compra de mais 2 van, concluindo os 12 meses foi feita a aquisição do empréstimo. No 3 mês do segundo ano a empresa atingiu 150 mil no caixa 2 da empresa, é notório visar 50 mil a mais do investimento inicial.

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

A empresa A.R.P ALIMENTOS tem o compromisso com o **Passivo Trabalhista** que são os valores que devem ser pagos relativos a obrigações **trabalhistas** para com seus colaboradores de forma pontual e regular. Nessa conta entram tanto as obrigações regulares (salários, benefícios, encargos) e procura evitar aquelas que podem ou não aparecer (custos com processos **trabalhistas**, indenizações)

Assim sendo, é comum que o passivo trabalhista envolva questões como horas extras, pagamento de adicionais como o noturno ou o **adicional de insalubridade e periculosidade**, pagamento de férias, verbas rescisórias e outros. Pode ainda envolver situações de contratação irregular.

Por vezes, o passivo trabalhista acontece em decorrência de uma gestão inadequada. Por trás do problema podem estar desorganização ou uma tentativa mal planejada de conter custos. Para a empresa manter suas atividades de forma regular mantemos um quadro de 27 colaboradores:

- 5 vendedores internos;
- 10 vendedores externos;
- 5 cobradores;
- 2 repositores de mercadorias;
- 2 atuando como marketing;
- 1 jurídico;
- 2 escritório.

Passivo Trabalhista são os valores que devem ser pagos relativos a obrigações **trabalhistas**. ... Nessa conta entram tanto as obrigações regulares (salários, benefícios, encargos) quanto aquelas que podem ou não aparecer (custos com processos **trabalhistas**, indenizações)

1. Conheça o perfil dos seus colaboradores. ...
2. **Rh** comunicando-se com **os** colaboradores de forma eficiente. ...
3. Previna **os** assédios **morais**. ...
4. Tenha um sistema de controle de ponto. ...
5. Monitore **os** riscos do ambiente de trabalho.

3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR

Características do empregador

Admitir: contratação de pessoas qualificadas para executarem os serviços.

Assalariar: o empregador que admite deve pagar o salário respectivo ao empregado pelos serviços prestados.

Dirigir: o empregador deve controlar e administrar a prestação de serviços dos empregados.

Alguns tipos de trabalho existentes nos dias de hoje;

- 1 – ESTÁGIO PROFISSIONAL: ...
- 2 – TRABALHADOR AUTÔNOMO: ...
- 3 – EMPREGADO DOMÉSTICO: ...
- 4 – TRABALHO VOLUNTÁRIO: ...
- 5 – TRABALHO EVENTUAL: ...
- 6 – TRABALHADOR AVULSO: ...
- 7 – TRABALHADOR TEMPORÁRIO:

Devido ao senso comum, é notória a diferença entre o emprego na gestão pública em relação à iniciativa privada. Ambas necessitam de planejamento, organização, aplicação e controle das ações, entretanto a forma de aplicação desses processos são peculiares e, neste texto, nos atentarmos a elas.

No que se refere a admissão dos funcionários atualmente, o setor privado busca indivíduos com experiência no mercado e com habilidades inerentes a função que será realizada. Já o emprego público tem como demanda um indivíduo com qualificação técnica e que saiba se alinhar a diferentes perfis de profissionais e isso ocorre não somente através de concursos públicos, mas também através de nomeações. A partir disso, é possível compreender, de maneira mais fundamentada, o motivo do emprego público ser rotulado como “engessado, lento e pouco inovador”, enquanto o segundo setor é mais flexível e está sempre buscando novas formas de se inovar.

O **empregador** é aquele que contrata o trabalhador aos seus serviços de forma remunerada, e tendo em contrapartida deste a prestação de trabalho.

O empregador pode ser pessoa física ou pessoa jurídica, ou mesmo entidades não dotadas de personalidade, como a massa falida, o condomínio não registrado, entre outros.

3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS

Em resumo, a **Convenção Coletiva**, engloba toda uma categoria de trabalhadores em reunião às entidades patronais, já o **Acordo Coletivo** possui uma dimensão menor, funcionando **entre** representantes de grupos de trabalhadores (como um único sindicato) e uma ou mais empresas de forma direta, sem a participação de uma entidade ...

Analisando este tópico a A.R.P ALIMENTOS, em acordo com o seu sindicato dos trabalhadores e patronal mantém seus acordos em benefícios coletivos de empregador e empregados.

3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS

O **banco de horas** é regulamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em seu artigo 59, parágrafo 2. ... O artigo 59 da CLT. O chamado banco de horas é uma possibilidade admissível de compensação de horas, vigente a partir da Lei 9.601/1998. Trata-se de um sistema de compensação ..

O DSR – **Descanso Semanal Remunerado** é um direito do trabalhador, que está garantido por Lei, através do Art. 67 previsto na CLT e na Lei 605/1949. Todo empregado tem direito ao repouso **semanal remunerado** de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos e, nos limites das exigências técnicas das empresas, nos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local.” O repouso precisa ser de 24 horas seguidas e a cada sete dias.

As **férias** serão concedidas por ato do empregador, em um só período nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito. § 1º Somente em casos excepcionais serão as **férias** concedidas em dois períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos.

A empresa A.R.P ALIMENTOS, conta com uma equipe jurídica e contábeis rígidos que atuam na prevenção destes possíveis passivos trabalhistas. Seu banco de horas é acompanhado frequentemente através do cartão ponto e todas as horas extras feitas são compensadas dentro da mesma competência evitando assim um possível acúmulo de horas. O descanso semanal remunerado é extremamente seguido aos sábados e domingos, não correndo nenhum risco a futuras reclamações. As férias são direitos adquiridos pelos colaboradores e a empresa visando uma qualidade de produção

e bem estar do colaborador mantém uma programação de férias já subsequente ao seu período aquisitivo.

4. CONCLUSÃO

Neste trabalho passamos por pontos fundamentais do direito do trabalho e sua estruturação empresarial, desde estabelecimento, ponto, nome da empresa, título do estabelecimento, marcas e patentes. A origem do seu capital social, a forma de gestão na qual honra com seu passivo trabalhista positivo (salários, banco de horas...) e o que faz para evitar o passivo trabalhista negativo(ações trabalhistas).

A diferença entre empregado e empregador, desde os tempos antigos até os dias de hoje, a forma como evoluiu e surgiu os sindicatos e junto com ele a organização juridicamente para as convenções coletivas e acordos coletivos na intenção de evitar uma desorganização das empresas e trabalhadores e que se faça valer a nossa CLT, criando assim uma essencial e importante ferramenta de diálogos entre as partes.

A principal dificuldade encontrada é a quantidade de leis, emendas que foi se crescendo à CLT ao longo dos anos e que ainda podem ser acrescentadas. Por este motivo, devemos nos manter sempre atualizados.

REFERÊNCIAS

Consultoria Júnior Pública atua desde 1994 com projetos de consultoria em gestão para os Setores Público e Social e está vinculada a uma das instituições de ensino mais prestigiadas da América Latina, a Fundação Getulio Vargas.

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

<http://www.guiatrabalhista.com.br> › [guia](#) › [banco_horas](#)

ANEXOS

